

#### DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

### SUSPENDE LICENÇA SAÚDE DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica suspensa a Licença Saúde concedida à servidora Nadiani Mossmann Mainardi Rech, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03 de outubro de 2025, período a partir do qual a servidora deverá ser encaminhada para perícia junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de concessão de benefício previdenciário.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 21.10.2025

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.



## **Assinantes**

# Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

XN5 XQ0 NKY P38